

**ATO DE RESULTADO DOS SELECIONADOS E DESCLASSIFICADOS DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE COLATINA – 2024**

**LOTE ÚNICO**

A **PREFEITURA DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.165.729/0001-74, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com endereço na Avenida Ângelo Giuberti, s/n, Colatina/ES, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, Adilson Vilaça de Freitas, torna pública, para o conhecimento dos interessados, após análise, a **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E DESCLASSIFICADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO CULTURAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS - 2024**, referente ao recurso repassado e previsto pela Política Nacional Aldir Blanc, através da Lei Federal nº 14.399/22 e Decreto Federal nº 11.740/23.

**SELECIONADOS**

<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>WV Evangelista- CEMA – Centro de Educação Musical e Artes</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>
<b>Elton Silva</b>	<b>37</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>
<b>Lainiki Aparecida de Menezes Camiletti (Art´manha)</b>	<b>37</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>
<b>Douglas Gomes Silva</b>	<b>36</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>
<b>Edivaldo José Carvalho Santos</b>	<b>34</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>
<b>Marcos Dias Nunes</b>	<b>33</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>
<b>Ormando Marim Neto</b>	<b>33</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>
<b>Claudio do Nascimento</b>	<b>32</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>
<b>Luan da Silva Souza</b>	<b>32</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>
<b>Andrei da Silva Oliveira</b>	<b>32</b>	<b>R\$ 20.083,70</b>

**DESCLASSIFICADOS**

<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>IPPES- Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do ES</b>	<b>Desclassificado por não conseguir comprovar atuação mínima de 05 anos no município de Colatina.</b>
<b>Guilherme Augusto Zacarias</b>	<b>Desclassificado por não conseguir atingir a pontuação mínima necessária.</b>
<b>Nilton Sagrilo</b>	<b>Desclassificado não ter apresentado formulário com informações sobre a trajetória cultural.</b>
<b>Renato Sabaini</b>	<b>Desclassificado por não conseguir atingir a pontuação mínima necessária.</b>
<b>Rondinelli Eleotério</b>	<b>Desclassificado por não conseguir atingir a pontuação mínima necessária.</b>
<b>Cynthia Neves de Sena</b>	<b>Desclassificado por não conseguir comprovar atuação mínima de 05 anos no município de Colatina.</b>

<b>Thaís Rodrigues da Silva</b>	<b>Desclassificado por não conseguir atingir a pontuação mínima necessária.</b>
<b>Genilson José Luis 10462462757</b>	<b>Desclassificado por não conseguir atingir a pontuação mínima necessária.</b>
<b>Carlos Henrique Frolich</b>	<b>Desclassificado por não conseguir atingir a pontuação mínima necessária.</b>

**1.** Poderão os interessados interpor recurso administrativo do resultado da análise de mérito cultural, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial Municipal.

**2.** O recurso deverá ser destinado a Secretaria de Cultura e Turismo, através do e-mail: editaispnabcolatina@gmail.com.

**3.** O pedido de Recurso será avaliado pela Secretaria de Cultura e Turismo e respondido através de Ata de Resultado, publicada no site da Prefeitura de Colatina, no endereço: <https://www.colatina.es.gov.br/aldir-blanc/>. A decisão nesse caso terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Colatina, 21 de Outubro de 2024

**Adilson Vilaça de Freitas**  
**Secretário de Cultura e Turismo**